



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO  
URBANA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica nos termos do Requerimento recebido e protocolado de Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como o da respectiva Planta e Memorial Descritivo que estão anexos a seguinte área rural com o de expansão urbana para fins de Urbanização e Desmembramento, assim descrito:

### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

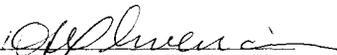
~ Começam no ponto 1, localizado na cerca de domínio de uma estrada vicinal, na divisa com terras pertencentes a João Walter Agudo Romão e Furnas Centrais Elétricas S/A (Área A); daí, confrontando com terras pertencentes a Furnas Centrais Elétricas S/A (Área A), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 118°37'46" - 134,73 m, até o ponto 2 e 208°38'24" - 102,97 m, até o ponto 3, localizado na cerca de domínio da Rodovia Armando Sales de Oliveira, SP-322, Rodovia da Laranja; daí, segue pela cerca da faixa de domínio, com azimute de 299°01'00" e distância de 80,40 metros, até o ponto 4, localizado na cerca de domínio de uma estrada vicinal e na divisa com terras pertencentes a João Walter Agudo Romão; daí, confrontando com este, segue com azimute de 00°39'00" e distância de 114,18 m, até o ponto 1, início da presente descrição".

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

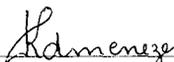
**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de novembro de 1996.

  
**DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada em local de costume, e em seguida publicada no Jornal de Icém.

  
**RICARDO DIAS DE MENEZES**  
Chefe da Seção de Comunicações Administrativas

O FUTURO AGORA





Exma. Sra.  
Dirce Silveira de Oliveira  
MD Prefeita Municipal de  
Icém - SP.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede e foro à Rua Real Grandeza nº 219, em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, detentora do CGC/MF nº 23.274.194/0001-19, por seu procurador infra-firchado, vem expor e requerer o que se segue:

1. Consoante Registro nº 16.540, às fls. 89 do Livro 30 de Transcrição das Transmissões do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Granada - SP, Furnas é detentora de uma gleba rural com a área de 490,3000 ha, da qual prometeu vender 287,4868 ha à Prefeitura Municipal de Icém-SP, ainda pendente de escrituração definitiva e registro.

2. Assim sendo, possui uma gleba remanescente, com 202,8132 ha, livre de qualquer modalidade de ônus.

3. Desejando desmembrar uma área com 1,0714 ha, inserida na gleba mencionada no item anterior e onde já se encontram instalados os equipamentos da CPFL, vem requerer:

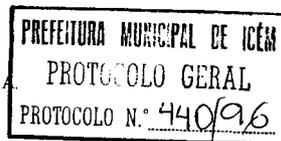
Seja a área com 1,0714 ha, cujas plantas e memorial descritivo encontram-se em apenso, declarada de expansão urbana, para fins de desmembramento junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Granada-SP.

Termos em que  
pede deferimento.

Goiânia, 28 de outubro de 1996.

  
Wilton Ferreira Portela  
Mat.: 10.816

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.



06 NOV 1996  



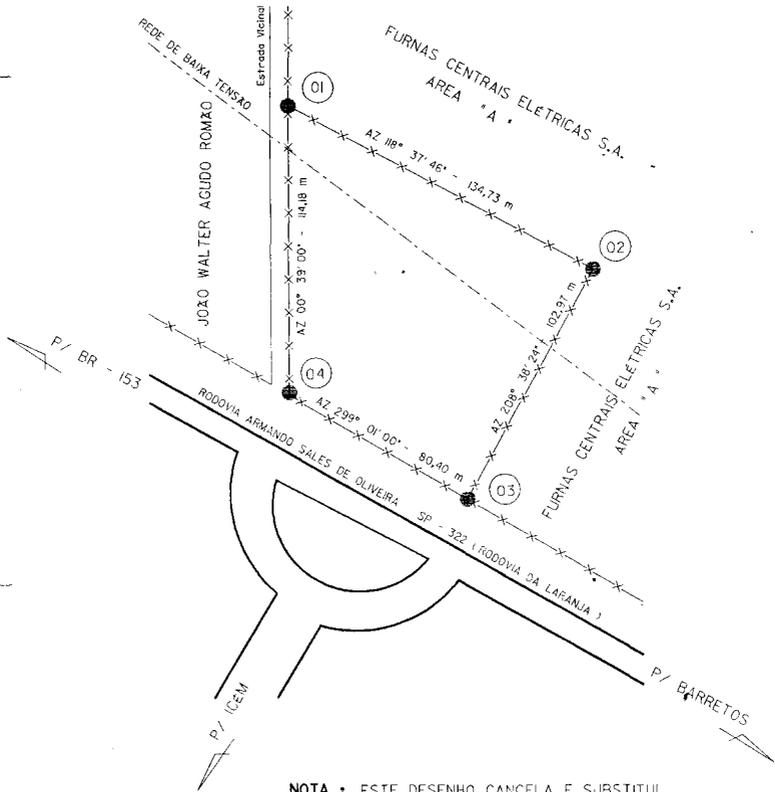

AREA TOTAL = 1,0714 ha

2.751.800

2.751.600

375.400

375.600



NOTA : ESTE DESENHO CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO DPI - 19629

MUNICÍPIO : ICÊM  
ESTADO : SÃO PAULO

										 <b>FURNAS</b>		USINA DE MARIMBONDO	
										ESCALA		PROP.: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ÁREA DA CPFL	
										1/2000		EX-JOÃO WALTER AGUDO ROMÃO	
										MARA KLEY 24/09/96		FURNAS - DLAR.T	
										ALDO DESENHO 24/09/96			
										ALTERADO 24/09/96			
										VISTO/REAPROV/CREA		DPI - 19724	
REG	REGISTRO	M/R		DLAR.T		DPLT		APROV					
REV	APV	PARA	DESCRIÇÃO	FEITO	VISTO	POR	DRG	FEITO	VISTO	APROV			
FURNAS										PROJETISTA			

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Furnas Centrais Elétricas S/A

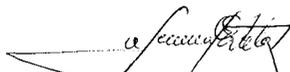
Área: 1.0714 ha

Município: Icém - SP

Registro: 16.540, fls. 89 do Livro 30 de Transcrição das Transmissões do CRI de Nova Granada-SP.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Começam no ponto 1, localizado na cerca de domínio de uma estrada vicinal, na divisa com terras pertencentes a João Walter Agudo Romão e Furnas Centrais Elétricas S/A (Área A); daí, confrontando com terras pertencentes a Furnas Centrais Elétricas S/A (Área A), segue com os seguintes azimutes e distâncias:  $118^{\circ}37'46''$  - 134,73 m, até o ponto 2 e  $208^{\circ}38'24''$  - 102,97 m, até o ponto 3, localizado na cerca de domínio da Rodovia Armando Sales de Oliveira, SP-322, Rodovia da Laranja; daí, segue pela cerca da faixa de domínio, com azimute de  $299^{\circ}01'00''$  e distância de 80,40 m, até o ponto 4, localizado na cerca de domínio de uma estrada vicinal e na divisa com terras pertencentes a João Walter Agudo Romão; daí, confrontando com este, segue com azimute de  $00^{\circ}39'00''$  e distância de 114,18 m, até o ponto 1, início da presente descrição".



Eng. Agr. Wilton Ferreira Portela  
CREA - MG/GO - 10277/D

